



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 276, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

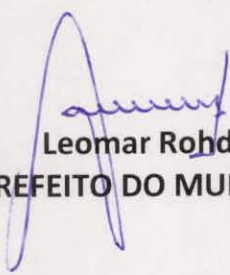
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
739-0/1	Talis Ronã Koehler	Saúde	2019/2020	16/05/2022 a 25/05/2022
739-0/1	Talis Ronã Koehler	Saúde	2020/2021	26/05/2022 a 26/05/2022
879-6/9	Disel D. Bortolato	Industria e Comercio	2019/2020	08/03/2022 a 06/04/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2573
de 13/05/22 Fl. 1
Visto 